



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO



UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Administração
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação
Fundamento legal: Artigo 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021
OBJETO: A contratação de show musical com o Cantor Vitinho Real para apresentação no dia 30 de maio de 2026, no 37º (trigésimo sétimo) aniversário do Município de Bernardo Sayão-TO.

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1 O presente Projeto Básico tem por objetivo a prestação de serviços referente A contratação de show musical com o Cantor Vitinho Real para apresentação no dia 30 de maio de 2026, no 37º (trigésimo sétimo) aniversário do Município de Bernardo Sayão-TO.

2. JUSTIFICATIVA

2.1 A contratação de show musical com o cantor **Vitinho Real**, para apresentação no dia **30 de maio de 2026**, justifica-se em razão da programação comemorativa alusiva ao **37º (trigésimo sétimo) aniversário do Município de Bernardo Sayão/TO**, evento de relevante interesse público, cultural e social para a comunidade local.

2.2 A realização de apresentação artística dessa natureza visa proporcionar lazer, entretenimento e valorização da cultura popular, promovendo a integração da população e fortalecendo as festividades tradicionais do Município. Além disso, o evento contribui para a movimentação da economia local, com reflexos positivos no comércio e nos serviços durante o período comemorativo.

2.3 A escolha do artista **Vitinho Real** decorre de sua reconhecida atuação musical e da boa aceitação popular, sendo atração compatível com o perfil do evento e com o público estimado, atendendo ao interesse da Administração em oferecer programação artística adequada, atrativa e condizente com a importância da celebração.

3. DA VIGÊNCIA

3.1 - A futura estimativa terá vigência até o 30 de maio de 2026.

4. FUNDAMENTO LEGAL

4.1 - Lei 14.133/2021 Art. 74 § II e suas alterações.
4.2 - Demais legislações aplicáveis a ser contratada.

5. QUANTIDADES DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS

5.1 – A Secretaria Municipal de Administração estima que a porcentagem mínima dos serviços é de 100% dos itens constante neste projeto básico.

6. DAS ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES e DOTAÇÃO.

6.1- As especificações e quantidades estão em conformidade com a descrição seguinte:

ITEM	QNT	UND	PRODUTOS	VALOR DO SHOW
------	-----	-----	----------	---------------



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO



02	01	Show	A contratação de show musical com o Cantor Vitinho Real para apresentação no dia 30 de maio de 2026, no 37º (trigésimo sétimo) aniversário do Município de Bernardo Sayão-TO.	R\$ 60.000,00
----	----	------	---	---------------

VALOR TOTAL: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

Disponibilidade Orçamentária:

UNID	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJ. /ATIV.	CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE
03.03.01	04	122	0002	2003	3.3.90.39.00	47	1.500
03.03.01	04	122	0002	2003	3.3.90.39.00	48	1.700
03.03.01	04	122	0002	2003	3.3.90.39.00	49	1.701

7. DA FORMA DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

7.1 – Os shows serão realizados no dia 30 de maio de 2026, no Município de Bernardo Sayão-TO.

8. DA GESTÃO DE COMPRAS

8.1 - Caberá a Secretaria de Administração, da Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão-TO, verificar as necessidades dos serviços, e encaminhar ordem de fornecimento aos proponentes.

9. PAGAMENTO

9.1- O pagamento será efetuado em até **10 (dez)** dias corridos após apresentação da Nota Fiscal/Fatura Final com o atesto do Servidor Responsável pela conferência dos serviços executados, que deverá ocorrer em até **02 (Dois)** dias corridos.

10. DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

10.1- Os serviços deste termo de referência deverão ser prestados de acordo com solicitação da Secretaria Municipal de Administração, contados do recebimento da requisição de fornecimento, salvo se houver pedido formal de prorrogação deste, devidamente justificado pelo licitante/contratada e acatado pela Secretaria Municipal de Administração.

11. DO LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

11.1- Os serviços deste Termo de Referência deverão ser executados na cidade de Bernardo Sayão- TO, em Praça Pública.

12. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

12.1- Acompanhar as especificações e a qualidade dos serviços objeto deste Termo de Referência, de acordo com as condições e prazos estabelecidos, bem como pagar pela execução dos serviços.

12.2- Fiscalizar a fiel observância das disposições do presente Contrato, por meio de servidor designado



001 045

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO

para o acompanhamento e a fiscalização dos serviços/fornecimentos, registrando em relatório as deficiências porventura existentes na realização na entrega dos produtos, notificando à Contratada, por escrito, sobre as falhas ou defeitos, determinando prazo para a regularização das falhas, faltas e defeitos observados, nos termos do art. 104 da Lei nº 14.133/2021.

12.3- Proporcionar todas as facilidades para que a Contratada possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições contratuais.

12.4- Prestar à CONTRATADA todas as informações solicitadas e necessárias.

12.5- Fiscalizar e inspecionar a execução dos serviços, verificando o cumprimento das especificações técnicas, podendo rejeitá-los, quando estes não atenderem ao especificado.

12.6- Não permitir que o pessoal da CONTRATADA execute tarefas em desacordo com as condições preestabelecidas.

13. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

13.1- Prestar os serviços em conformidade com o estabelecido neste Termo de Referência, livres de qualquer ônus, como despesas de fretes, impostos, seguros e todas as demais despesas necessárias;

13.2 - A Contratada, referente a execução do objeto estará obrigada a satisfazer todos os requisitos, exigências e condições estabelecidas no Projeto Básico.

13.3 – Executar os serviços de acordo com a especificação e demais condições estipuladas neste Termo de Referência e na “Nota de Empenho”.

13.4 - Arcar com a responsabilidade técnica e financeira para a execução de todos os testes necessários para comprovar o desempenho dos serviços entregues.

1. 14. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO DO ARTISTA

VITINHO REAL: Cantor João Victor Ferreira Lima, tem 19 anos, e é popularmente conhecido como Vitinho Real, é um artista regional, que traz como seu objetivo maior, conquistar ao público de todas as idades, que atinge todos os gostos e ritmos como o Forró, Sertanejo, Axé e Swingueira com qualidade, e com pegada envolvente.

Na estrada desde de 2013, vem se apresentando em diversos eventos e localidades no Tocantins, sul do Pará, Sul do Maranhão e Brasil, sendo divulgado e conhecido com esse nome.

O Cantor conta em sua Banda com os seguintes instrumentistas como baterista, baixista, tecladista, guitarrista e percussionista.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO



001 046



15. CONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO

2. Show com o artista VITINHO REAL

Compete a contratada: todo o descrito na proposta de preço apresentada anexa a esse processo conforme descrito abaixo também:

Data das apresentações: 30/05/2026 – Sábado.

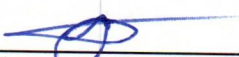
Horário previsto: início 20h00, shows com duração em média 01h30min a 02h00min, reservando-se a municipalidade o direito de alterar o horário, sob aviso prévio.

Cabe ainda o fornecimento de todos os materiais e equipamentos necessários, material humano, instrumentos, transporte, montagem, manutenção e ferramentas necessários para execução dos serviços.

A montagem da estrutura da contratada deverá estar finalizada e em funcionamento até às 20h00min. logo após o término do evento a contratada ficará responsável pela retirada de todas as estruturas.

Compete a contratante: Palco, som, iluminação, gerador ou ligação elétrica (trifásico / bifásico) e seguranças.

Bernardo Sayão - TO, 23 de março de 2026.


Gerson da Silva Barbosa
Secretário Municipal de Administração



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



001 047

OBJETO: A contratação de show musical com o Cantor Vitinho Real para apresentação no dia 30 de maio de 2026, no 37º (trigésimo sétimo) aniversário do Município de Bernardo Sayão-TO.

TERMO DE APROVAÇÃO

Considerando a solicitação de contratação de artista com consagração regional e nacional para apresentação no 37º (trigésimo sétimo) aniversário do Município de Bernardo Sayão-TO.

Considerando ainda que é notório o atendimento dos requisitos necessários para realização da contratação direta, por inexigibilidade de licitação, pois a dupla, ostenta a condição de consagração regional e nacional.

Diante das necessidades existentes, é de interesse público realizar A contratação de show musical com o Cantor Vitinho Real para apresentação no dia 30 de maio de 2026, no 37º (trigésimo sétimo) aniversário do Município de Bernardo Sayão-TO, na qualidade de gestor **APROVO INTEIRAMENTE** este **TERMO DE REFERÊNCIA**.

Bernardo Sayão – TO, 23 de março de 2026.


Osório Antunes Filho
Prefeito Municipal